



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2018

_ TERCEIRA ERRATA _

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde, expediu o edital de Chamada Pública nº 06/2018, que objetiva a seleção e possível contratação de profissionais médicos para a realização de **Consultas Médicas em Atenção Especializada** constantes na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS”, sob o código **03.01.01.007-2**.

Considerando a solicitação da Fundação Municipal de Saúde, constante dos autos, faz-se necessário realizar alterações nas alíneas “e” e “i” do item 5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços, e no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, onde passa ter a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe, atualizado;*

(...)

i) *Certificado de Especialidade Médica devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado.*

Leia-se:

(...)

5.2.1 Documentação para qualificação técnica e oferta de serviços

(...)

e) *Certificado de registro da entidade no respectivo órgão de classe ou Certidão de Regularidade Financeira emitida pelo respectivo órgão de classe, atualizado;*

(...)

i) *Certificado de Especialidade Médica devidamente reconhecido pela respectiva entidade de classe, RG e CPF do responsável técnico pelo serviço a ser contratado e/ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Médica com formação na área do objeto pretendido reconhecido por Instituição de Ensino competente.*

Onde se lê:

ANEXO I – Termo de Referência

(...)

“DESCRIÇÃO - CIRURGIA GERAL; Valor SIGTAP - 10,00; Complemento Municipal - 30,00; Valor final em - R\$ 40,00.”

(...)

Leia-se:

ANEXO I – Termo de Referência

(...)

“DESCRIÇÃO - CIRURGIA GERAL; Valor SIGTAP - 10,00; Complemento Municipal - 40,00; Valor final em - R\$ 50,00.”

(...)



Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 02 de julho de 2018.

Daisson José Trevisol
Diretor-Presidente